



EDITAL N° 162/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC n° 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n° 44, de 05 de maio de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital n° 075, de 31 de maio de 2017, Termo de Adesão 2ª edição de 2017, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções N° 60/2009, N° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução N° 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Quinta Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2017, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 27 e 28 de novembro do ano de 2017, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração,** conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47 , para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quinta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 21 de novembro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 162/ 2017

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1399796038- CAROLINA CORREIA SANTANA
1468910078- CRISLANE CARVALHO MACHADO
1610793005- FREDERICO AUGUSTO SILVA AZEVEDO FILHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2121714707- EMILY ROCHA SILVA DOS SANTOS
15308631- ERIC DE JESUS PEREIRA
1504831713- LUANA OLIVEIRA SELES
1353929426- RAFAEL ALVES BARBOSA
1373880392- REBECA LIMA SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1463357672- ERICO JESUS SANTOS
1342494610- JOSE REINALDO CARNEIRO SILVA LIMA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1546744436- ANA BARBARA BARRETO SANTOS
2172594563- FILIPHE RIBEIRO LOPES
2018567195- JAISLANIA DE JESUS NUNES
1468045890- JULIANE DA CRUZ GENOVEZ DE LIMA
1015382355- PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA
1268871281- RAPHAEL NASCIMENTO BRAGA COSTA
2177195543- ROBERTA BARRETO DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1619534681- JEFFERSON JANOCA DE LIMA ALMEIDA
1384706267- JOSE WILLIAM DA SILVA NEVES
1618192655- LUIS FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
1675006865- YVES GABRIEL DOS SANTOS DOMINGUES

Optante por Cota Social

RG – NOME

559563164- ADRIANO LUIS DOS SANTOS
16201634 46- FELIPE ERONIDES AZEVEDO MANDU
1559933720- QUEZIA LEMOS ROCHA

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1653791705- ALINE AZEREDO DA SILVA
1360265678- BRENO LIRA LIMA
1439545553- GABRIEL SANTOS SILVA
1622000560- JESSICA SOUSA DA SILVA
1489539808- THAINA SANTANA BRANDAO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1350215880- EDUARDO DA SILVA PEREIRA
2031025252- ISABELA ARRUDA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1254626387- THEO LEAL VILAS BOAS

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

072.733.171-01-ANA LETICIA SILVA RONDON
8950034- ESDRAS CASTILIANO SOUZA
2007442914- GABRIEL ANGELO CARDIM MIRANDA
1161488537- ISABELLA COSTA CARVALHO
17751563- LYA NOVAES CORREA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1271094800- GUSTAVO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA
3124922- JENNY MATTYS BATISTA RODRIGUES
471157624- JOAO VITOR AUGUSTO
2182507- THALMATURGO FERNANDO PORTES CRISTO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1325211567- LARISSA SOARES DE ALMEIDA
1329956540- LARYSSA RODRIGUES DA SILVA MARTINS

DIREITO - Código: 20264

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1471238288- LORENA MARIA RIBEIRO MAGALHAES
1434504921- SAMIR LULA NASCIMENTO FILHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

580002974- ALLISSON LIMA PIRES
1576909972- MAELI MARTA MUNIZ RIBEIRO

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1139335332- CAMILA SILVA LISBOA
1635436664- LARISSA SILVA OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2016926783- CLEITON DE SOUZA DIAS
1615998772- DAVI SILVA OLIVEIRA SOUSA
2007354039- IBERE MARQUES ROCHA
1280526270- MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
1644073676- WELITON PACHECO CERQUEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1319727158- ANDERSON DE AMORIM LIMA
7164126- ITALO OLIVEIRA GUSMAO

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1594009023- CREONICE NUNES SILVA
2027094504- RANYELLE PEREIRA DINIZ

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

50910111-2- CAIQUE OLIVEIRA SILVA
2066566020- FELIPE FERREIRA CAMPOS
1605918563- LARISSA DA SILVA FERREIRA
143974984- LUCAS SILVA FEITOZA

Optante por Cota Social
RG – NOME
2189082455- FIDELIS DOS SANTOS SILVA

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1548527831- ARTHUR OLIVEIRA SANTOS ROLEMBERG
2042721492- IGOR ALVES ROCHA
1563507188- JOAO BATISTA AGUIAR DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1316460878- ADILIO GONCALVES DOS SANTOS
1011193132- ANDERSON AMARO SILVA DOS SANTOS
1452103836- EUJACIO NETO SANTOS GOMES
3753848498- JOSE MARCIO DE OLIVEIRA DIAS

Optante por Cota Social
RG – NOME
1564004210- RAFAELA RIBEIRO SOUSA

MEDICINA - Código: 80037

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
6592642- JULIA STEPHANY RODRIGUES TAVARES
1479568201- LARA CAROLINE ROCHA LEONARDI
1177025957- MANUELLA SILVA SANTANA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1518005292- GESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA
1549778021- JOHN KLYSMAN ARAUJO

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1327437368- ALAN MARCOS SOUZA FREITAS
20.005.824-20- ANA CAROLINE DE JESUS SANTANA
7973532- BARBARA LETICIA DOS SANTOS
1286948908- JAMILLY LIMA REIS
2112886320- LUANA DOS SANTOS BARBOSA
161648754- THAILYNE DA SILVA FONSECA

Optante por Cota social
RG – NOME
1599068656- RENATA AMERICANO SANTOS VIEIRA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1443890537- CARLA CAROLINA VENANCIO DOS SANTOS
1307429459- LORENA CARVALHO DA LUZ RIBEIRO
1416064796- NATALYA MAGALHAES NEVES
1340997703- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES TEIXEIRA
2035011361- QUEILA ALMEIDA DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1648057705- EVLIN DIAS SOARES
1326569228- JESSIMEIRE PRADO DA SILVA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1634202627- GIOVANNI ADERNE DE ANDRADE

2107024550- RAYANNE SOLEDADE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1026906- ANGELA KAROLAINE PORTO SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1554682517- AYLLANA ACRICIA LISBOA MARTINS

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1452280100- EDERLAN ANTONIO DE JESUS

1443589560- GEOVANNA SANTOS CORREIA

2618291- ITALO WAGNER TAVARES LIMA

1649509740- JESSICA CAROLLINE AMORIM DOS SANTOS

2442395- JOYCE DE SOUZA LIMA RODRIGUES

1265764166- LUIZ PAULO LOPES CAMURUGY

1532597959- MANUELA VASCONCELOS VIEIRA

1004453697- VITOR BRENO MEIRA PEREIRA

1494610973- WELLISON DOS ANJOS NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1536475157- JANAINA TRINDADE OLIVEIRA LIMA

1522413022- LORRANA ALVES DA SILVA SOUZA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1522593411- FERNANDA LEAL SOUZA

5194156- MARIA LAURA DE OLIVEIRA JACQUES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1606673130- NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS

14961397 04- THAYLANA MATOS DA SILVA

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1353908348- GABRIEL CAJAIBA MASCARENHAS

1205474730- HALIAQUIM PIRES DA SILVA

1315433508- PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1613383487- ESLI RAFAEL GOES DO CARMO

1387909142- EVANDRO SOUZA SANTOS

505853577- LAIANE QUEIROZ SOUZA

1606886479- LUANE SANTOS DE CARVALHO

Optante por Cota Social

RG – NOME

393944918- GABRIELE ANDRADE DE SOUSA

MATEMÁTICA - Código: 38678

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

477807119- ABERLAN PEDREIRA MORAIS
1502835398- BASTIAO VIEIRA DA MOTA NETO
1440379394- GABRIEL DOS SANTOS CAITITE
1613267304- VINICIUS NOVAES CARDOSO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1614268754- DIEGO GONCALVES SANTANA
749830328- JULYMARY ALVES DOS SANTOS
1410037908- VOLFRAN NOVAIS ECA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1479819050- RICARDO SANTOS NOGUEIRA

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1628076941- JULIA FLORES ABREU
2007397358- LAZARO SILVA TANNUS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1279906820- RUDSON SILVEIRA SOUZA

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1550231600- JESSICA SANTOS LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

592706168- MOISES MAGNO LACERDA JUNIOR
1580405894- NATALIA SANTOS NASCIMENTO

Optante por Cota Social

RG – NOME

14637582- ADRIELLE LIMA DA SILVA
2010394518- LARISSA SILVA DE ALMEIDA

QUÍMICA - Código: 91749

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

20371991 39- ANDRESSA OLIVEIRA LUZ SANTOS
14906373 38- LETICIA BRITO RODRIGUES
20489351- MARIANA EDUARDA GUIMARAES
1450890881- RAFAEL BRAGA VIEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2207148947- JAYNE SANTOS LEAL
391247955- JOANDESON DOS SANTOS SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1528675118- MIRIELLE CATARINE SILVA DE OLIVEIRA
16728079 13- NAILSON DOS SANTOS CARDOSO

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1671625277- FELIPE MIRANDA SILVA
2071229380- LIDIVANIA BARBOSA LIMA
12.849.803-08- MARIANA ROCHA MASCARENHAS
1652516620- RAFAEL GOES JANSEN

Optante por Cota Social

RG – NOME

327320205- FRANCISCA FRANCIMAR ARSENIO DA SILVA
1637359721- GEOVANA DE CARVALHO DUTRA
1480343811- ISIS SANTANA SOARES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2120869871- IGOR SANTOS NASCIMENTO
1358317763- KAILA LIMA BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

21.218.300-14- WENDEL DOS SANTOS SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1453263225- GLEISON FONSECA DE PAULA

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

620722575- CARLA LAYANE ALVES DE MOURA
16573188-50- CLICIO SANTOS LISBOA
1509203850- GABRIEL CAMPOS ROCHA
1297189639- INGRID DUARTE SANTOS
14916797 00- MIQUEIAS DA SILVA JANUARIO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1646549767- LEANDRO DE SOUZA NEGREIRO JUNIOR

Optante por Cota Social

RG – NOME

1663585091- BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2150598914- EVA DE OLIVEIRA BRITO
MG18740545- GRAZIELY EVANGELISTA FERNANDES
2207737934- JOAO VINICIUS VALENCA SANTOS
5786989967- ROGENIO SOUZA DA SILVA
2016895969- SOPHIA SILVA DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1526432226- CECILIA NEDRA SOUZA SANTOS
2098001193- FABRICIA KARINE VIANA DA SILVA
2182299505- GLEISSON SILVA SOUSA
1425043941- JONATAS GOMES ELOI MALTA



ANEXO II DO EDITAL N° 162/ 2017
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 162/ 2017

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 162/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o ____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matricula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 162/2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura